Câmara Municipal de Pontal do Paran

Projeto de Lei Nº 45/08 Processo Nº: 303/08

Ante Projeto: 95/08

Emenda: "Dá a atual Rua Laudino Lino Vigo a denominação de rua Paraná e determina outras providências"

Iniciativa do: Poder Legislativo - Vereador Sebastião Alevino Carlesso

Apresentado em 16 / 06 / 08 Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
URBANISMO I.M	1	
	2 »	
Educ. C.S.A.T.M.A.	1	
	2 »	

OBS.:

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º:

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ___/___/___	
Em Discussão e Votação a Emenda em ___/___/___	
Em Discussão e Votação Única ___/___/___	
Em 1ª Discussão e Votação em 24 / 06 / 08	Rejeitado
Em Disc. e Votação a Redação Final em ___/___/___	

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

PROJETO DE LEI Nº95/2008, de 16 de junho de 2008.

SÚMULA: "Dá a atual Rua Laudino Lino Vigo a denominação de rua Paraná e determina outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Passa a, Rua Laudino Lino Vigo localizada no Balneário de Praia de Leste a denominar-se rua Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3 ° Revogam-se as disposições em contrário

Pontal do Paraná, 16 de junho de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo Nº 303/2008
Data 16/06/08
Hora 14:41
Resp

Sebastião Alevino Carlesso
VEREADOR

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
03

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta Casa de Leis, sempre se posicionou em evitar a mudança de nomes de ruas, dado os transtornos que tais mudanças ocasiona aos munícipes e comerciantes locais, considerando que a mudança do nome da Rua Paraná vem trazendo prejuízos tanto aos moradores como aos comerciantes que assistem impotentes o retorno de suas correspondências tais como boletos bancários e outras, considerando que a Rua Paraná, já assim é conhecida há décadas, considerando por fim o pedido de vários moradores da região e os apelos na forma de abaixo assinado, pugnando pelo retorno do nome da Rua Paraná, apresento aos meus pares o projeto de Lei, para a apreciação e aprovação pelo Plenário.

Pontal do Paraná, 16 de junho de 2008.

Sebastião Alevino Carlesso
VEREADOR

SR. ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 16 de junho de 2008 aprovou a seguinte Lei, e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Nós, abaixo assinados, moradores deste Município, em Praia de Leste, vimos mui respeitosamente [illegible] a Vossa Senhoria que proceda, através de Lei, a retificação do nome da rua LAUDINO LINO VIDO para rua ARARÁ.

Sem mais, atenciosamente, PARANÁ. Fomos motivados pelo nosso [illegible] LAUDINO, e nos [illegible] causando transtornos aos moradores por causa [illegible]

Nestes Têrmos

Pontal do Paraná, 22 de abril de 2.008.-

Eduardo Tavares Pereira
Marcos Henrique Guaita
Dira Iyara O. dos Santos
Otacilio [illegible]
Marcos Cesar Kubiak
Luzimara Rodrigues Kubiak
Anibal Rodrigues da Silva
Zoé Ribeiro da Silva
Terezinha [illegible]
Moacos Aparecido Rodrigues
Wilson Vieira de Miranda
Leonor de Miranda

Câmara Municipal de Portão do Paraná
05

Ana Alice Moraes Machado
Altamir Reis Machado
Rosana R Miranda
Marcia Afonso
Jerusina do Rosario
Maryse Gonçalves
Sandra
Maria Cecilia Oliveira dos Santos
Maria Elita Leandro Batista 2190
Moreli Alcantara 45
Rosa [illegible] 45
Rita Demetrio Correia
Ana Gomes Barreto
Jorge de Oliveira Lempermayer
E.E.M.F. Carlos de Oliveira
ALECIR DA CRUZ CORREA
Rosicleia K Caetano
Debora Regina Melim

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 045/08

HORA: 13:43

DATA: 23/06/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2008.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2008, às 15h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal foi registrada a presença dos senhores vereadores: Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Sebastião Alevino Carlesso, Sebastião Ribeiro da Silva, Osni Alves de Abreu e Valdevino Simões Périco, sob a presidência do Vereador Alexandre Guimarães Pereira. O Presidente invocou a graça e a proteção de Deus e antes de iniciar a décima nona sessão ordinária. Conforme preceitua o Art. 82 do Regimento Interno solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da décima sétima e décima oitava sessão ordinária. Após a leitura dos resumos o Presidente declarou regimentalmente aprovadas as Atas, conforme preceitua o § 2, do art. 82 do Regimento Interno. O 1º secretário realizou as leituras dos expedientes que se encontram aqui citados: REQUERIMENTO: Processo nº 319-2008 Marcio Luiz Gonçalves , vereador, ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que o presente subscreve, solicita cópia da Ata da Ata da Sessão realizada no dia 10/06/08, tendo em vista, ser necessário a cópia da referida Ata, para fins judiciais.PEDIDO DE INFORMAÇÃO: processo nº 317-2008: Osni Alves de Abreu, vereador, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, requerer, que seja prestado informações referente as despesas de janeiro a maio de 2008, devido a suspeitas de mau uso do dinheiro da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. INDICAÇÃO N.º 36/2008: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que a presente subscreve em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno indica ao Sr. Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, o que segue: Colocação de bica corrida na Rua Estoril, Balneário Santa Mônica, Praia de Leste.Justificativa: A comunidade reclama de vários buracos (crateras), em toda extensão da rua, e quando chove fica intransitável, tanto para os pedestres como para os veículos. A comunidade reivindica e pede providências. Com a certeza de ser atendido antecipo meus agradecimentos. REPRESENTAÇÃO: Processo nº 316/2008. Em face dos senhores vereadores: Alexandre Guimarães Pereira, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Arlindo Serafim do

Nascimento, Sebastião Ribeiro da Silva, Odair Serafim do Nascimento, Valdevino Simões Périco, João de Souza Mota. Afim de que seja instaurada Comissão Processante visando à apuração de graves fatos em face dos Representados, cominados com a pena de suas destituições dos cargos que ocupam junto à mesa, Presidente, Vice – Presidente e Primeiro Secretário e os demais vereadores acima nominados da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, que podem ser dessumidos através das razões de fato e de direito. O presidente solicitou ao 1° secretário que realize a chamada nominal dos senhores vereadores inscritos que terão cinco minutos para se pronunciarem, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 83 do Regimento Interno. **Vereador Márcio:** Tendo em vista que tenho pouco tempo, após cumprimentos, quero reiterar, Sr presidente que o Vossa Excelência disse que iria abrir uma comissão de investigação e não abriu ainda. Acabei de ler a representação e quero começar o mesmo discurso que iniciei dia dez, que é sobre a falsificação do orçamento e agentes públicos e envolvidos nesta falsificação, o Sr presidente, o Prefeito Municipal (o moralista), Arthur Petrovisk (Secretário de Planejamento), a Cintia Fioravante (Secretária do Prefeito), o Enderson (Procurador Geral do Município), e este Vereador chamado por Vossa Excelência, até então Vereador Carlesso o Sr esta na razão que o orçamento publicado foi retirado suas emendas que vossa excelência fez que estava a margem de trabalhar com cinco por cento da receita do Município e que acima disso ele quisesse gastar teria que pedir a esta casa, pois, então surge o autor combinado com o presidente convida este vereador a falsificar este orçamento e suas emendas Vereador Carlesso ora praticada e protocolada nesta casa que eu tenho cópia e deu a falsificação os trinta e cinco por cento , o moralista do Prefeito Municipal Sr Rudisney Gimenes , mas Vossa Excelência do PDT, e eu expulso do PSOL , retiramos sua emenda de cinco por cento e demos um crédito a ele de trinta e cinco por cento e assim ele não precisaria ficar se curvando toda hora que precisa-se de alguma coisa, a falsificação do orçamento foi essa. Vereadores envolvidos: Primeiro Secretario e o Presidente dessa casa, os demais vereadores não tem nada haver. O vereador Valdevino que disse que vai justificar suas diárias e, como disse o Vereador Carlesso que nunca pegou nenhuma diária e também o vereador Osni que não tem nada haver com as diárias. São os dois que não estão envolvidos. Dessa

ninguém. Os funcionários contratados faziam o serviço da administração. **Vereador Alexandre:** os funcionários foram indicados pelo senhor vereador Carlesso. Foram contratados por sua indicação. **Vereador Tião:** sou contrário a mudança de nome de rua e a Câmara tem coisas mais importantes pra fazer e discutir. O vereador Marcio pediu ao presidente que desse inicio a votação. Solicito ao 1º secretário a verificação de quorum. Em votação única o pedido de informação sob processo nº 266/08, de autoria do Vereador Marcio Luiz Gonçalves Kammers, que solicita ao DD. Prefeito Municipal Sr. Rudsney Gimenes, o que se segue: "Informações sobre um proprietário de terras em Pontal do Paraná que pediu revisão de IPTU, no Município e que teve posteriormente uma isenção de quase R$ 300.000,00, e qual seria o proprietário e, qual o parecer do secretário de finanças e urbanismo."Está em discussão.Em votação única. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação única o pedido de informação sob processo nº 267/08, de autoria do Vereador Marcio Luiz Gonçalves Kammers, que solicita ao DD. Prefeito Municipal Sr. Rudsney Gimenes, o que se segue: "Informações sobre quais marinas, e os proprietários que pediram revisão de IPTU e, se os processos já estão concluídos, e se teve alguma isenção do IPTU e quais os proprietários, tendo em vista que rumores que uma dessas marinas obteve seu IPTU lançado com aproximadamente R$ 15.000,00 de desconto, qual seria a marina e se o departamento de finanças poderia informar." Está em discussão. Em votação única. OS Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 90/08, de autoria do Vereador Alexandre Guimarães Pereira, que: "Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Balneário Ipanema (AMABI)." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei Nº 95/08, de autoria do Vereador Sebastião Alevino Carlesso, que: "Dá a atual Rua Laudino Lino Vigo a denominação de Rua Paraná e determina outras providências." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Rejeitado. Nada mais

havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 05 de AGOSTO, às 15 horas do corrente ano. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Kammers

1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
É uma Reprodução Fiel do Original
Em ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
É uma Reprodução Fiel do Original
Em 25/06/08